Lei Municipal nº 252/2022

Piçarra, 22 de Junho de 2022

"Dispõe Sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá Outras Providências".

LDO 2023

Governo de PIÇARRA
A transformação segue em frente

PREFEITURA MUNICIPAL
Pág.: 001
SETOR DE CONTABILIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 252/2022 **DE 22 DE JUNHO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:
I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
II - Diretrizes das Receitas; e,
III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 002
SETOR DE CONTABILIDADE

administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício de 2023, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023, compreenderá:
I - Mensagem;
II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º São obrigações do Município:

Pag.: 003
SETOR DE CONTABILIDADE

I - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
II - O Município contribuirá com 20% (*vinte por cento*), das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de 70% (*setenta por cento*) para remuneração dos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo 30% (*trinta por cento*) para outras despesas;
III - O Município aplicará no mínimo 15% (*quinze por cento*) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º São receitas do Município:
I - Os Tributos de sua competência;
II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Pará;
III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
V - As rendas de seus próprios serviços;
VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;
VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e
IX - Outras.

Art. 9º Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:
I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2021 e exercícios anteriores;
III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 004
SETOR DE CONTABILIDADE

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;
VI - Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023;
VIII - Outras.

Art. 10 Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:
I - Autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;
II - Conterá reserva de contingência, destinada ao:
a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2023, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

Art. 11 A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12 Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 13 O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 005
SETOR DE CONTABILIDADE

Art. 14 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:
I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
II- Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15 Constituem despesas obrigatórias do Município:
I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
IV - Os compromissos de natureza social;
V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
IX - A contrapartida previdenciária do Município;
X - As relativas ao cumprimento de convênios;
XI - Os investimentos e inversões financeiras; e,
XII - Outras.

Art. 16 Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:
I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 006
SETOR DE CONTABILIDADE

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2023;
VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e,
VII - Outros.

Art. 17 Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18 As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Piçarra é de 7% (seis por cento).

Art. 20 De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Art. 21 As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22 Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23 A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Pag.: 007

Art. 24 O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26 O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27 A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28 A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29 Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - Das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do orçamento fiscal; e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 008
SETOR DE CONTABILIDADE

IV - Das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31 Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2023, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35 O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.
Art. 36 O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma Constitucional e da Lei Complementar nº 141/ 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2023, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Fls.: 009
SETOR DE CONTABILIDADE

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Pagamento do serviço da dívida; e,
III - Transferências diversas.

Art. 38 Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2022, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Piçarra, 22 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA
CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.163/0001-98
LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DE LEI

Por este ato fica publicada a Lei nº. 252/2022, de 22 Junho de 2022, **"Dispõe Sobre As Diretrizes Gerais Para A Elaboração Da Lei Orçamentária De 2023 E Dá Outras Providências"**, No Portal De Transparência Desta Prefeitura E Câmara De Vereadores, Para Que Produza Os Devidos Efeitos Jurídicos.

Piçarra, 22 de Junho de 2022.

Waldirene Alves da Silva
Secretária de Gabinete do Executivo Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021

LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO – 2023

Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais

PIÇARRA – PARÁ

Introdução

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento,

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal' (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
- ✓ Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou
- ✓ Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, e

- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidade públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO: O Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexa de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA • SECRETARIA DE CONTABILIDADE • Pág. 012

1. CENÁRIO ECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes:

(i) de atividade econômica, envolvendo o PIB;

(ii) dainflação;

(iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio;

(iv) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia; e

(v) do preço do petróleo.

Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico.

O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

O atual cenário apresenta diversos transtornos causados pela pandemia instaurada em todo o mundo, porém, mesmo que de forma tímida, espera-se retomada do crescimento econômico no cenário nacional. No caso específico do Estado do Pará, o governo continua mantendo métodos de equilíbrio fiscal eficazes, porém,

é notório o impacto negativo desta crise na arrecadação estadual, especialmente de tributos partilhados com os municípios, como o ICMS. Não obstante espera-se também, em âmbito estadual, uma leve melhora do cenário, a superação da crise no nível estadual ainda exigirá provavelmente mais alguns anos.

No cenário macroeconômico o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2021 em 10,06%, acima do centro da meta fixada pelo governo, que era de 3,75%. Em 2020, o índice ficou em 4,52%.

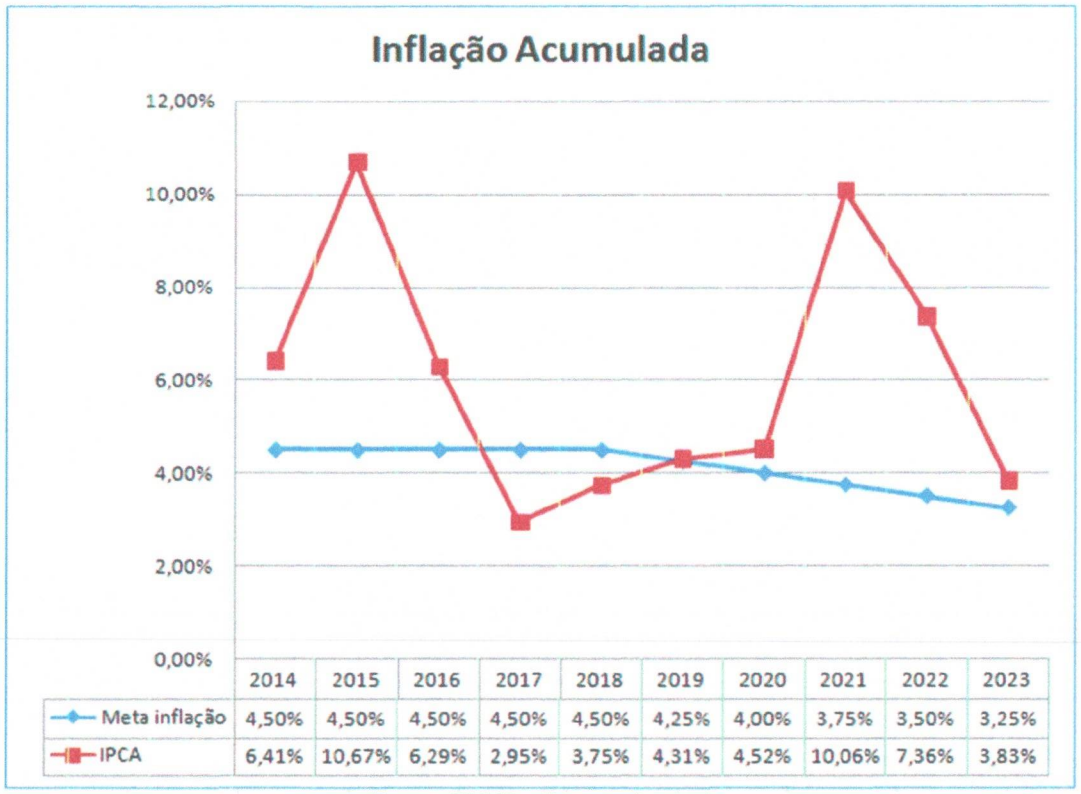

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,25%	4,00%	3,75%	3,50%	3,25%
IPCA	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	7,36%	3,83%

Fonte: IBGE e Banco Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
Pag.: 014

TABELA 1 - CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
Projeções para 31/12/2022	2022	2023	2024	2025
PIB REAL	1,50	2,5	2,5	2,5
INFLAÇÃO IPCA	7,36	3,25	3,15	3,00
Dólar (US$) final de 2022	5,25	5,30	5,00	5,00
Preço Médio do Barril de Petróleo	95	76	76	76
Taxa de Juros (Selic)	12,75	9,00	9,00	9,00
SÁLARIO MÍNIMO	1.212,00	1.293,00	1.293,00	1.293,00

Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic - Senado Notícias – BancoCentral do Brasil. Barril - EIA - Estimativa de estabilidade. Salário Mínimo - conforme LDO União 2022 – LDO do Estado do Pará 2022

Diante da crise instalada, o cenário de referência prevê a taxa de câmbio relativamente instável, com desvalorização do real frente ao dólar (vide tabela 1). Esta desvalorização cambial imputa em ganhos de competitividade nos termos de troca em favor do Brasil.

2. INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
pag: 016

medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1o. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar,

De acordo com o § 1ºdo art. 4ºda Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais *(*AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) Receitas não financeiras ou primárias - Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Pág.: 016

- ✓ Ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- ✓ Ingressos decorrentes de operações de crédito;
- ✓ Recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- ✓ Receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) Despesas não financeiras ou primárias - Despesa total, deduzidas aquelas com:

- ✓ Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- ✓ Aquisição de títulos de capital já integralizado;
- ✓ Concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
b) Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo 4 Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
g) Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
h) Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEC. DE CONTABILIDADE
Pág.: 017

Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção do estoque de dívida e disponibilidades

3. METODOLOGIA DE CÁLCULOS - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2022 a 2025levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria da Fazenda (SF), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Fazenda do Estado. Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito.Vale ressaltar também o esforço da Secretaria da Fazenda em criar e consolidar mecanismos para o controle e a gestão da dívida pública, pois sem as informações projetadas dos elementos que influenciam a dinâmica da dívida seria inviável estabelecer metas fiscais consistentes.

3.1 RECEITAS QUE IMPACTAM OS RESULTADOS FISCAIS

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. *A* seguir apresentam-se os gráficos utilizados para demonstrar a evolução das Receitas Tributárias, Patrimonial, Contribuições e Transferências Correntes – **(Recursos da Saúde, Educação, Assistência Social e Compensações Financeiras por Utilização de Recursos**), em um período de três exercícios de receitas realizadas que servem como base projetar a Previsão de Arrecadação em 2023 e 2024, levando em consideração o cenário atual com uma projeção de crescimento em 2023 de 11,00% em média nas principais receitas.

Tendo como fonte os demonstrativos da LRF publicados no Portal do SICONFI e LOA 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
Pág.: 018

Receitas Tributárias

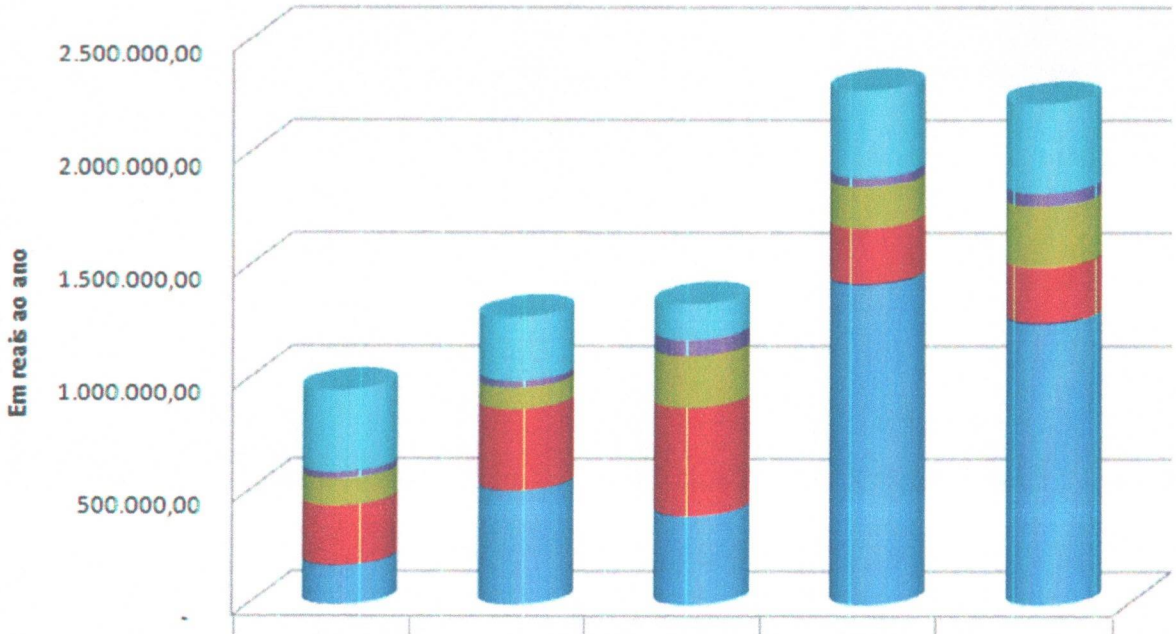

	2019	2020	2021	2022	2023
	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS PROJETADAS	
ITBI	363.094,00	281.272,14	156.549,83	384.551,90	397.551,90
IPTU	30.728,66	31.871,44	73.406,60	42.816,00	57.816,00
Taxas	120.189,08	96.128,06	228.962,86	181.968,00	270.000,00
IRRF	260.953,68	358.545,32	479.025,35	247.497,00	247.497,00
ISSQN	177.139,59	508.586,53	395.625,61	1.423.632,0	1.250.000,0

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

Contribuição de Iluminação Pública - CIP

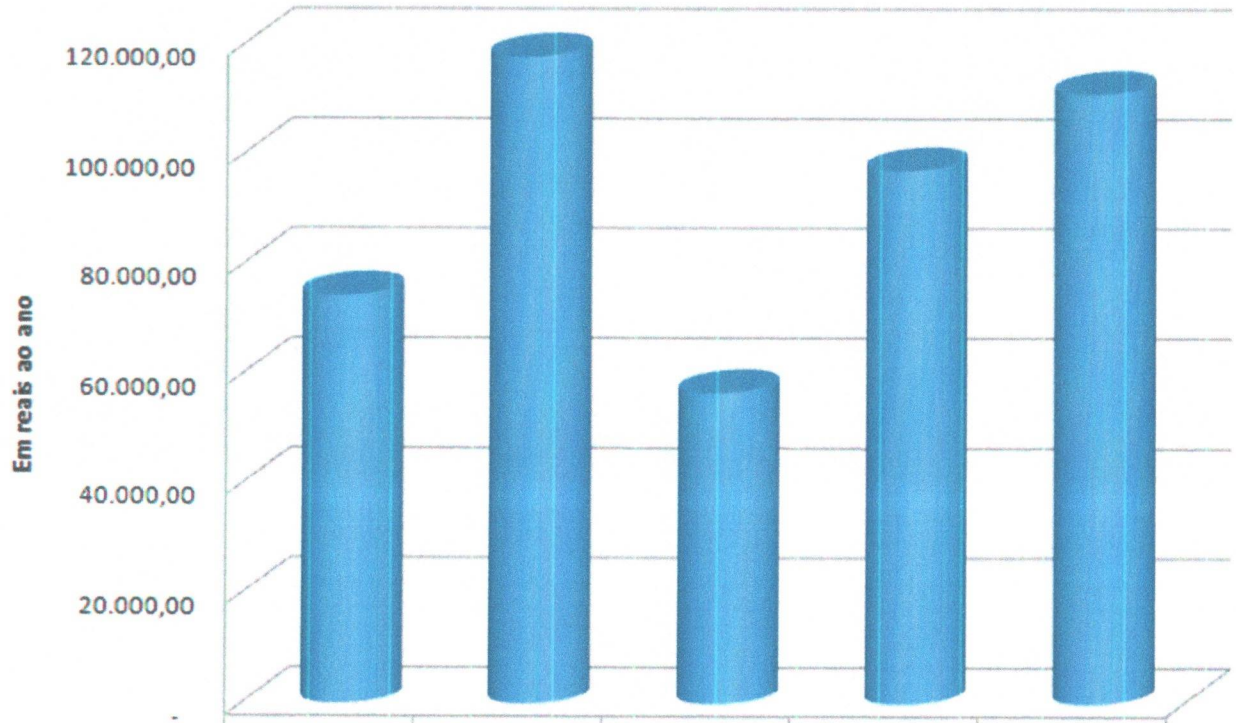

	2019	2020	2021	2022	2023
	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS PROJETADAS	
Contribuição	74.263,86	117.798,05	56.540,80	97.109,90	111.000,00

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

Receita Patrimonial

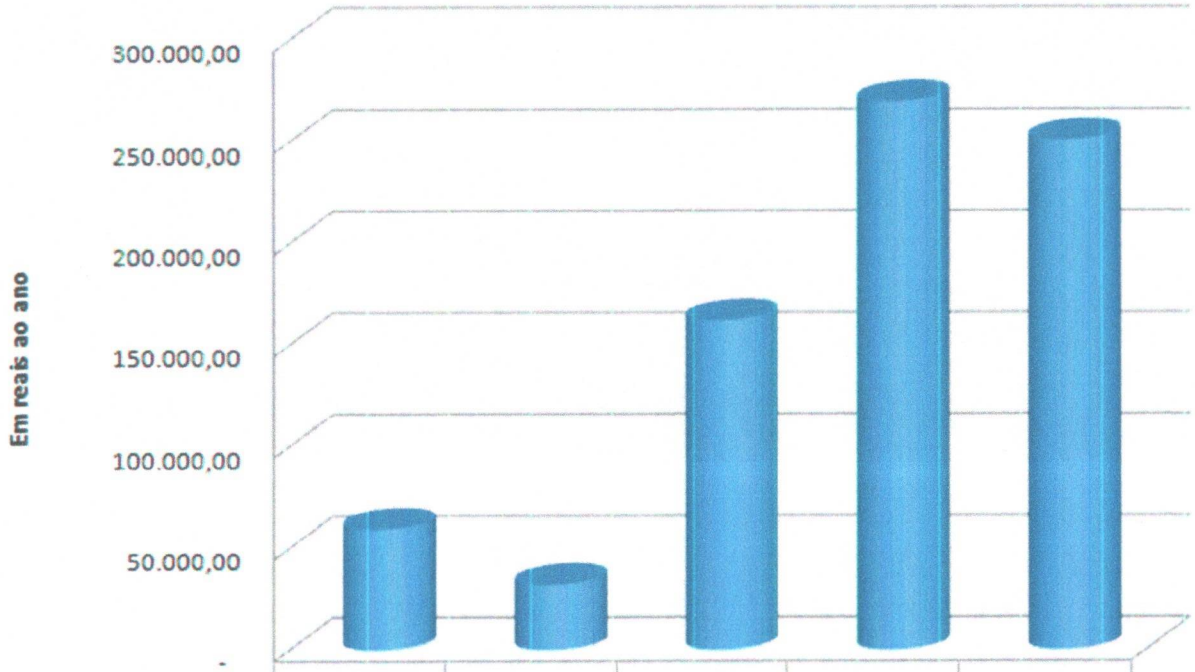

	2019	2020	2021	2022	2023
	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS PROJETADAS	
Receita Patrimonial	59.495,58	32.007,69	162.116,66	269.740,80	250.860,00

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

Transferências Correntes

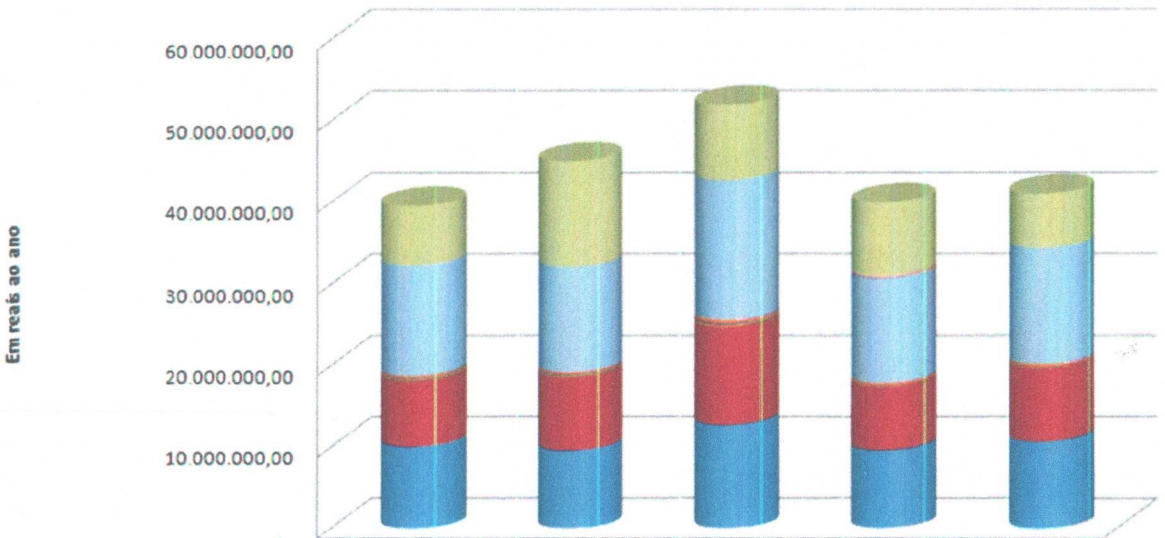

	2019	2020	2021	2022	2023
	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS PROJETADAS	
Outras Transf Correntes	7.255.003,80	12.878.225,69	9.206.197,76	8.957.685,22	6.672.476,40
LC 176/2020 (ADO 25)				278.304,00	
FUNDEB	13.599.363,11	12.977.968,88	17.150.014,14	12.862.560,17	14.265.231,79
LC 61/1989 (ipi)	223.010,00	225.130,96	398.028,01	272.927,95	302.950,02
LC 87/1996 (icms desoneração)					
ITR	130.624,62	145.070,67	158.730,13	57.052,32	63.328,83
IPVA	181.564,22	181.553,43	194.122,69	69.576,00	77.229,36
ICMS	8.089.866,17	9.020.188,17	12.090.318,79	7.818.201,60	8.944.603,11
FPM	10.053.378,74	9.568.001,61	12.720.818,49	9.633.600,00	10.693.296,00

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Pág: 022

Receita Corrente Líquida

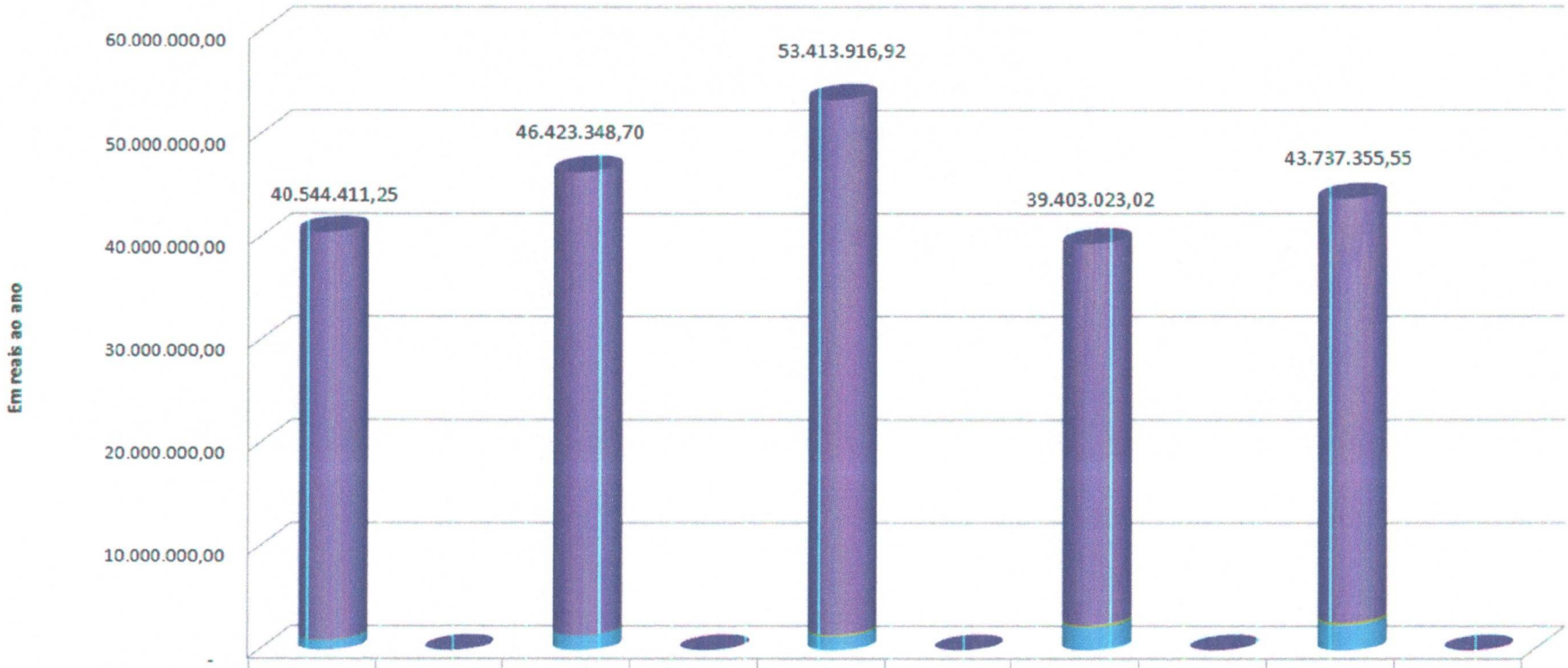

	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
	RECEITAS REALIZADAS						RECEITAS PROJETADAS			
Transferências Correntes	39.532.810	97,505	44.997.139	96,928	51.918.230	97,200	36.954.158	93,785	41.019.115	93,785
Receita Patrimonial	59.495,58	0,147	32.007,75	0,069	162.116,66	0,304	226.000,00	0,574	250.860,00	0,574
Receita de Contribuição		-		-		-		-		-
Receita Tributária	952.105,01	2,348	1.394.201,	3,003	1.333.570,	2,497	2.222.864,	5,641	2.467.380,	5,641

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 023

Receitas de Contribuições Previdenciárias - O município de Piçarra não possui RPPS.

Os Orçamentos dos exercícios anteriores não trouxeram previsão de Receita Patrimonial, apenas rendimentos de aplicação financeira, de forma que não há demonstração de arrecadação de receitas patrimoniais além das oriundas de aplicação financeira.

Os Orçamentos dos exercícios anteriores não trouxeram previsão de Receita com Alienação de Ativos – Bens Móveis e Imóveis, de forma que não há demonstração de arrecadação de receitas com Alienação de Ativos.

Importante enfatizar que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.

3.2 DESPESAS PRIMÁRIAS

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

Despesa com Pessoal - A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais.

Nesse sentido, para o período de 2023 a 2025 foram considerados as seguintes premissas:

✓ De maneira geral não foram contempladas indenizações, sentenças e DEA, II - Referente ao ano 2021;

✓ Previsões para o exercício de 2023 teve como base os valores das despesas executados nos três exercícios imediatamente anteriores, bem como a previsão da Despesa para o Exercício de 2022.

Outras Despesas Correntes -. A projeção das Outras Despesas Correntes teve como parâmetro a Despesa Executada em três exercícios imediatamente anteriores bem como a previsão para o Exercício de 2022 acrescidos da inflação média do período.

Investimentos - No que tange aos investimentos, previu-se inicialmente um aumento de 68,00% para o ano de 2023, comparando com os valores pagos em 2021, muito em função uma série de convênios de obras e reformas. Os investimentos seguem distribuídos ao longo dos exercícios tendo em vista a possibilidade de novos convênios. Entre 2023 e 2025 estimou-se uma elevação seguindo a inflação projetada para o período.

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros, como também de eventuais mudanças na legislação.

Despesas Primárias

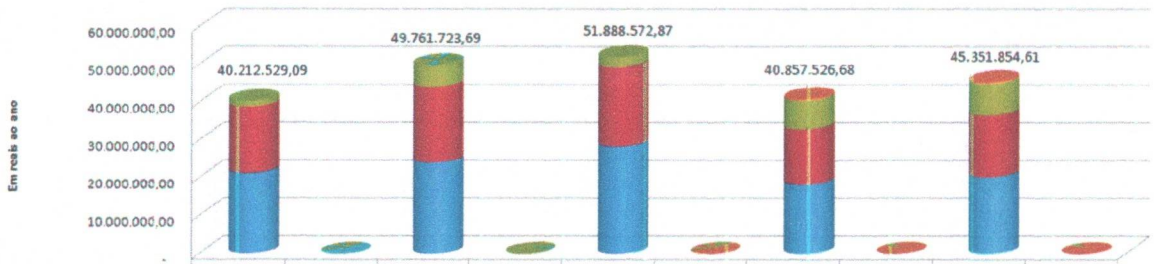

	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
	Realizadas						Previstas			
Reserva de Contingência						-	406.752,00	0,996	451.494,72	0,996
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-		-		-		-
Amortização da Dívida		-		-		-		-		-
Investimentos	1.444.823,44	3,593	5.745.060,53	11,545	2.695.689,19	5,195	7.579.455,13	18,551	8.413.195,19	18,551
Outras Despesas Correntes	17.629.476,1	43,841	20.015.194,7	40,222	20.900.786,1	40,280	14.694.631,0	35,966	16.311.040,4	35,966
Pessoal e Encargos Sociais	21.138.229,5	52,566	24.001.468,4	48,233	28.292.097,5	54,525	18.176.688,5	44,488	20.176.124,2	44,488

Fonte: Relatórios da LRF publicados no portal do Siconfi e LOA 2021.

3. PROJEÇÕES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei no 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse ajuste:

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

Em R$ mil

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
2019	2020	2021
6.520	9.056	10.075

A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2022 a 2025) utilizou-se como parâmetro de projeção as mesmas variações percentuais das despesas primárias totais para o exercício.

Em %

Projeção de Inscrição de Restos a Pagar Processados			
2022	2023	2024	2025
+2,6	+2,6	+2,6	+2,6

4. DINÂMICA DA DÍVIDA DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da

administração indireta), assumidas:

a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
d) comos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP.De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveisreconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros; e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA SECRETARIA DE CONTABILIDADE

da dívida consolidada projetado para 2021, que, por definição, será o estoque inicial de 2022. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

a) ingressos de operações de crédito,

b) juros por competência;

c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideraram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo - acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque - abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:
a) da variação saldo restos a pagar processados;
b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
d) variação cambial;
e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.

A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta a determinação do Tribunal de Justiça.

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025). Para elaboração das projeções

foram considerados:

a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa

b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras e Haveres financeiros) e juros passivos (incidentes sobre a DC) por competência;

c) estoque da dívida consolidada;

d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2023 a 2025, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. Para obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA.

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE CONTABILIDADE
Seq.: 030

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	45.690.955,55	44.039.475,23	20,87	100,69	48.889.322,44	47.396.337,80	21,33	101,28	52.311.575,01	50.787.936,90	21,69	101,42
Receitas Primárias (I)	45.690.955,55	44.039.475,23	20,87	100,69	48.889.322,44	47.396.337,80	21,33	101,28	52.311.575,01	50.787.936,90	21,69	101,42
Receitas Primárias Correntes	47.715.379,45	45.990.727,18	21,80	105,15	46.798.970,44	45.369.821,08	20,42	96,95	50.074.898,37	48.616.406,19	20,77	97,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.467.380,04	2.378.197,63	1,13	5,44	2.640.096,64	2.559.473,23	1,15	5,47	2.824.903,41	2.742.624,67	1,17	5,48
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	44.997.139,41	43.370.736,78	20,56	99,16	43.890.453,60	42.550.124,67	19,15	90,92	46.962.785,35	45.594.937,23	19,48	91,05
Demais Receitas Primárias Correntes	250.860,00	241.792,77	0,11	0,55	268.420,20	260.223,17	0,12	0,56	287.209,61	278.844,29	0,12	0,56
Receitas Primárias de Capital	1.953.600,00	1.882.987,95	0,89	4,31	2.090.352,00	2.026.516,72	0,91	4,33	2.236.676,64	2.171.530,72	0,93	4,34
Despesa Total	45.351.854,61	43.712.630,95	20,72	99,94	48.526.484,44	47.044.580,16	21,17	100,52	51.923.338,35	50.411.008,11	21,53	100,67
Despesas Primárias (II)	45.351.854,61	43.712.630,95	20,72	99,94	48.526.484,44	47.044.580,16	21,17	100,52	51.923.338,35	50.411.008,11	21,53	100,67
Despesas Primárias Correntes	36.938.659,42	35.603.527,15	16,88	81,40	39.524.365,58	38.317.368,47	17,24	81,88	42.291.071,17	41.059.292,40	17,54	82,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.176.124,26	19.446.866,75	9,22	44,46	21.588.452,96	20.929.183,67	9,42	44,72	23.099.644,66	22.426.839,48	9,58	44,79
Outras despesas Correntes	16.762.535,16	16.156.660,40	7,66	36,94	17.935.912,62	17.388.184,80	7,82	37,16	19.191.426,51	18.632.452,92	7,96	37,21
Despesas Primárias de Capital	8.413.195,19	8.109.103,80	3,84	18,54	9.002.118,86	8.727.211,69	3,93	18,65	9.632.267,18	9.351.715,71	3,99	18,68
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	339.100,94	326.844,28	0,15	0,75	362.838,00	351.757,64	0,16	0,75	388.236,66	376.928,80	0,16	0,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV – V))	339.100,94	326.844,28	0,15	0,75	362.838,00	351.757,64	0,16	0,75	388.236,66	376.928,80	0,16	0,75
Dívida Pública Consolidada	3.996.488,62	3.852.037,23	1,83	8,81	4.276.242,83	4.145.654,70	1,87	8,86	4.575.579,82	4.442.310,51	1,91	8,87
Dívida Consolidada Liquida	11.668.744,36	11.246.982,52	5,33	25,71	12.485.556,47	12.104.271,90	5,45	25,86	13.359.545,42	12.970.432,45	[illegible]	25,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTABILIDADE
Pág. 031

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00

Relatórios da LRF publicados

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) acompanha principalmente a trajetória do resultado nominal, com uma projeção de crescimento gradativa ao longo dos próximos 03 anos, portanto numa dinâmica diferente da esperada para a dívida consolidada (dívida bruta). Dado que os conceitos de resultado nominal e variação de endividamento líquido estão fortemente correlacionados, a tendência de crescimento da dívida líquida reflete a sequência prevista de superávits primários em montantes superiores aos juros líquidos nominais, consequentemente superávits nominais (apurados sob o critério acima da linha).

Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas às metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).[2] Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período. Também é importante registrar que a partir de 2019 a apuração dos resultados fiscais far-se-ão estritamente sob o critério de caixa tanto para as receitas como para as despesas. A apuração bimestral se interliga com a necessidade de acompanhamento da programação financeira e, caso a expectativa de receita estimada a cada bimestre não comporte o cumprimento da meta de resultado primário, o governante deverá limitar a movimentação de empenho e financeira. [3]

2 LRF, art. 53, inciso III.
3 LRF, art. 9°

Demonstrativo 2
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Inciso I do 2o do artigo 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Pág.: 032

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 20X-1 e se referindo ao exercício de 20X0, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 20X-2, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2021, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

No caso do resultado nominal vale ressaltar que até o exercício de 2018, este era calculado pela diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. A partir do exercício de 2019 (com possibilidade de adiamento para 2020, conforme regra do MDF), a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia acima da linha. Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos), que não são apresentados no quadro exigido pela STN, mas está implícito na diferença entre o resultado nominal e o primário.

O valor da Dívida pública consolidada corresponde ao total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
Fls. 033

para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Já a Dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados,

É importante frisar que o município vem elevando os investimentos, que tem como objetivo fomentar um efeito multiplicador interno que repercute positivamente na economia e sociedade, sem comprometer os gastos vitais ao funcionamento da máquina pública.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	0	% PIB	% RCL	0	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	54.775.026,49	28,82	138,70	41.245.635,09	21,70	77,22	(13.529.391,40)	(24,70)
Receitas Primárias (I)	41.018.635,09	21,58	103,87	54.612.909,83	28,74	102,24	13.594.274,74	33,14
Despesa Total	38.170.335,09	20,08	96,66	51.888.572,87	27,30	97,14	13.718.237,78	35,94
Despesas Primárias (II)	38.170.335,09	20,08	96,66	51.888.572,87	27,30	97,14	13.718.237,78	35,94
Resultado Primário (I - II)	2.848.300,00	1,50	7,21	2.724.336,96	1,43	5,10	(123.963,04)	(4,35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Pág. 034

Resultado Nominal	2.848.300,00	1,50	7,21	2.724.336,96	1,43	5,10	(123.963,04)	(4,35)
Dívida Pública Consolidada	3.363.639,95	1,77	8,52	2.447.871,04	1,29	4,58	(915.768,91)	(27,23)
Dívida Consolidada Líquida	9.820.984,97	5,17	24,87	8.815.166,93	4,64	16,50	(1.005.818,04)	(10,24)

Fonte: Relatórios da LRF

Demonstrativo *3*

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

§ 2o, inciso II, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes. Vale ressaltar que para avaliação de consistência deve-se levar em consideração que a partir de 2019 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2023 a 2025 estão na Metodologia de Cálculo discorrida ao longo das notas explicativas deste anexo, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que dita obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
Pág.: 035

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	49.208.751,92	41.245.635,09	(16,18)	41.163.023,02	(0,20)	45.690.955,55	11,00	48.889.322,44	7,00	52.311.575,01	7,00
Receitas Primárias (I)	49.176.744,17	54.612.909,83	11,05	41.163.023,02	(24,63)	45.690.955,55	11,00	48.889.322,44	7,00	52.311.575,01	7,00
Despesa Total	49.449.592,04	51.888.572,87	4,93	40.857.526,68	(21,26)	45.351.854,61	11,00	48.526.484,44	7,00	51.923.338,35	7,00
Despesas Primárias (II)	49.449.592,04	51.888.572,87	4,93	40.857.526,68	(21,26)	45.351.854,61	11,00	48.526.484,44	7,00	51.923.338,35	7,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(272.847,87)	2.724.336,96	#######	305.496,34	(88,79)	339.100,94	11,00	362.838,00	7,00	388.236,66	7,00
Resultado Nominal	(272.847,87)	2.724.336,96	#######	305.496,34	(88,79)	339.100,94	11,00	362.838,00	7,00	388.236,66	7,00
Dívida Pública Consolidada	2.691.281,84	2.447.871,04	(9,04)	3.600.440,20	47,08	3.996.488,62	11,00	4.276.242,83	7,00	4.575.579,82	7,00
Dívida Consolidada Líquida	12.395.609,07	8.815.166,93	(28,88)	10.512.382,31	19,25	11.668.744,36	11,00	12.485.556,47	7,00	13.359.545,42	7,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	47.080.704,09	37.475.590,67	(20,40)	38.618.090,83	3,05	44.039.475,23	14,04	47.396.337,80	7,62	50.787.936,90	7,16
Receitas Primárias (I)	47.050.080,53	49.621.033,83	5,46	38.618.090,83	(22,17)	44.039.475,23	14,04	47.396.337,80	7,62	50.787.936,90	7,16
Despesas Total	47.311.129,01	47.145.714,04	(0,35)	38.331.482,02	(18,70)	43.712.630,95	14,04	47.044.580,16	7,62	50.411.008,11	7,16
Despesas Primárias (II)	47.311.129,01	47.145.714,04	(0,35)	38.331.482,02	(18,70)	43.712.630,95	14,04	47.044.580,16	7,62	50.411.008,11	7,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	(261.048,48)	2.475.319,79	#######	286.608,82	(88,42)	326.844,28	14,04	351.757,64	7,62	376.928,80	7,16
Resultado Nominal	(261.048,48)	2.475.319,79	#######	286.608,82	(88,42)	326.844,28	14,04	351.757,64	7,62	376.928,80	7,16
Dívida Pública Consolidada	2.574.896,52	2.224.124,15	(13,62)	3.377.840,51	51,87	3.852.037,23	14,04	4.145.654,70	7,62	4.442.310,51	7,16
Dívida Consolidada Líquida	11.859.557,09	8.009.419,34	(32,46)	9.862.447,05	23,14	11.246.982,52	14,04	12.104.271,90	7,62	12.970.432,45	7,16

Demonstrativo 4
Evolução do Patrimônio Líquido
§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Pág.: 036

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real". Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

a) Patrimônio/Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

b) Reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

c) Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	13.144.612,56	100,00	3.497.859,43	100,00	2.798.786,91	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA SECRETARIA DE CONTABILIDADE Pág.: 037

TOTAL	**13.144.612,56**	**100,00**	**3.497.859,43**	**100,00**	**2.798.786,91**	**100,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Fonte: / Relatórios da LRF						

Demonstrativo 5
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
Não houve nenhum registro neste demonstrativo. O demonstrativo não será evidenciado, pois não houve movimentação.

Demonstrativo 6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
§ 2o, inciso IV, alínea "a", do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
O município não possui RPPS, portanto não existe movimentação. O demonstrativo não será evidenciado.

Demonstrativo 7
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, § 2o, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento

dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefíciode natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2021 e projetado os valores para o triênio 2023 a 2025. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos.

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SETOR DE CONTABILIDADE
Pág.: 039

IPTU	ANISTIA/REMISSÃO/ISENÇÃO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS	PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS	18.335,94	23.432,09	28.834,02	OS RECURSOS FINANCEIROS RENUNCIADOS SERÃO COMPENSADOS POR FATORES COMO: INCENTIVO INCREMENTO DE NOVOS SERVIÇOS,MELHORANDO A ECONOMIA MUNICIPAL COM O AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGO E RENDA; MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO
ITBI	ANISTIA/REMISSÃO/ISENÇÃO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS	PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS	18.335,94	23.432,09	28.834,02	
ISS	ANISTIA/REMISSÃO/ISENÇÃO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS	PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS	34.604,46	43.340,73	52.601,17	
TAXAS	ANISTIA/REMISSÃO/ISENÇÃO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS	COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA	34.604,46	43.340,73	52.601,17	
TOTAL			**105.880,80**	**133.545,64**	**162.870,38**	

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal.

Demonstrativo 8
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em

vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1o do art. 4o da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 30 do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2021 e 2022. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.

Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

RECEITAS PERMANENTES	2022	2023	VARIAÇÃO
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.377.575,69	2.222.864,90	(154.709,90)
IPTU	42.816,00	57.816,00	15.000,00
ISS	1.423.632,00	1.250.000,00	(173.632,00)
ITBI	384.551,90	397.551,90	13.000,00
IRRF	247.497,89	247.497,00	0,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	279.077,90	270.000,00	(9.077,90)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	242.980,80	250.860,00	7.879,20
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			0,00

OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	242.980,80	250.860,00	7.879,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.692.512,97	39.234.522,84	3.542.009,87
COTA-PARTE DO FPM (80%)	7.813.920,00	8.554.636,80	740.716,80
COTA-PARTE DO ICMS (80%)	6.426.681,60	7.155.682,49	729.000,89
COTA-PARTE DO IPVA (80%)	58.229,76	61.783,49	3.553,73
COTA-PARTE DO ITR (80%)	45.277,92	50.663,03	5.385,11
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996 (80%)	51.700,32	0,00	(51.700,32)
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989 (80%)	115.603,20	242.360,02	126.756,82
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.862.560,17	14.265.231,79	1.402.671,62
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.318.540,00	8.904.165,22	585.625,22
TOTAL DAS RECEITAS PERMANENTES	38.313.069,46	41.708.247,74	3.395.179,17
DESPESAS CONTINUADAS	2021	2022	VARIAÇÕES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.103.873,40	18.307.986,09	1.204.112,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

EVENTO	0
Aumento Permanente da Receita	3.395.179,17
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.395.179,17
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.395.179,17
Saldo Utilizado (IV)	1.204.112,69
Impacto de Novas DOCC	1.204.112,69
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.191.066,48

Fonte: LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA — SETOR DE CONTABILIDADE — Pág.: 042

Anexo de Riscos Fiscais
(Art. 4°, § 3o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)
ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O § 3º do art. 4o da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Fls. 043

ANEXO - RISCOS FISCAIS

2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descricão	**Valor**	**Descricão**	**Valor**
Demandas Judiciais	211.112,65	Apresentação de Contestação	211.112,65
SUBTOTAL	211.112,65	**SUBTOTAL**	211.112,65
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	211.112,65	**TOTAL**	211.112,65

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal / Procuradoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA SECRETARIA DE CONTABILIDADE Pag.: 044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 045
SETOR DE CONTABILIDADE

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Ativo
Garantir a permanente manutenção do processo de análise, votação e aprovação de instrumentos de leis do Poder Legislativo, dentre outros; promover fiscalização quando necessário for de modo a assegurar a participação da sociedade no processo de gestão pública; outras atividades correlatas.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1002 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Descrição: Garantir recursos para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Unidade de medida: Órgão Equip.e Mantid Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2002 - Capacitação do Quadro de Pessoal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Capacitação do Quadro de Pessoal

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2003 - Manutenção de Veiculos do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos do Poder Legislativo Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2004 - Publicidades do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 046
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção das atividades de Publicidades do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2012 - Manutenção da Assessoria Juridica
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Assessoria Juridica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veiculos para o Gabinete do Prefeito
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1004 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis de interesse da Administração

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 047
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Garantir recursos para Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2006 - Contribuições a Associações
Descrição: Garantir recursos necessarios para pagamento de Contribuições a Associações

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2200 - Manutenção da Regularização Fundiaria no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Regularização Fundiaria no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2169 - Manutenção da Ouvidoria Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Ouvidoria Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 048
SETOR DE CONTABILIDADE

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2184 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Assessoria de Comunicação Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2013 - Manutenção da Procuradoria Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Procuradoria Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 04 - Sistema de Controle Interno

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Gabinete
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2021 - Manutenção do Controle Interno
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 049
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Cont.Int.Estruturado Quantidade 2023: 1

Órgão: 07 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2010 - Indenizações e Restiruições
Descrição: Garantir recursos necessarios para pagamento de Indenizações e Restiruições

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2011 - Manutenção do Centro de Informatica e Processamento de Dados
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Centro de Informatica e Processamento de Dados

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2014 - Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade de medida: Sede Adquirida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2016 - Manutenção do Protocolo Geral
Descrição: garantir recursos necessarios para Manutenção do Protocolo Geral

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2017 - Manutenção do Setor de Licitação, Contratos e Compras
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Setor de Licitação, Contratos e Compras

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 050
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2018 - Manutenção do Setor de Patrimônio
Descrição: Garantir recursos para manutenção do setor de patrimônio.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2019 - Manutenção do Setor de Recursos Humanos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Setor de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2020 - Realização de Seminários, Palestras e Audiencias Públicas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Seminários, Palestras e Audiencias Públicas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2188 - Pagamento de Precatórios
Descrição: Garantir recursos necessarios para Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2015 - Manutenção do Departamento Financeiro
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Departamento Financeiro

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2009 - Capacitação de Servidores Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 051
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para realização de Capacitação de Servidores Municipais

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2023: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2185 - Divida Pactuada
Descrição: Garantir recursos necessarios para quitação da Divida Pactuada

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2186 - Obrigações Tributarias e Contributivas PASEP
Descrição: Garantir recursos necessarios para Obrigações Tributarias e Contributivas PASEP

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 08 - Sec.Mul.de Gestão e Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral
001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os niveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 052
SETOR DE CONTABILIDADE

forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2008 - Reformulação, Atualização e Monit dos Planos e Diagnosticos Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para a Reformulação, Atualização e Monit dos Planos e Diagnosticos Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 09 - Sec.Mul. de Prod. Desenvimento Econômico

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Sede da SEMDEC
Atender a Demanda da SEMDEC. Garantir recursos humanos, materiais e espaço fisico adquado as condições necessarias para o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria e promover a qualidade e estrutura adequada aos que ali trabalham.

Ação.....: 1087 - Aquisição e/ou Construção do Espaço Fisico da SEMDEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e/ou Construção do Espaço Fisico da SEMDEC

Unidade de medida: Prédio Adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2226 - Manutenção da SEMDEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da SEMDEC

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Sede da SEMDEC
Atender a Demanda da SEMDEC. Garantir recursos humanos, materiais e espaço fisico adquado as condições necessarias para o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria e promover a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 053
SETOR DE CONTABILIDADE

qualidade e estrutura adequada aos que ali trabalham.

Ação.....: 2227 - Realização de Cursos de Capacitação do Produtor Rural
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Cursos de Capacitação do Produtor Rural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Uma Piçarra que Produz
Desenvolver a Agricultura Familiar no Municipio, tornando-o auto sustentável.Promover a produção de grãos, de farinha, hortaliças, semente e mudas, com vista a potencializar a produção agrícola do municipio, de modo a fomentar o crescimento econômico e subsidiando a produção pecuária; Viabilizar a aquisição de equipamentos e mecanização da agricultura; Promover técnicas de manejo do solo; Promover a qualificação do produtor rural no municipio; Viabilizar créditos para subsidiar a produção vegetal, em todos os níveis; Fomentar a implantação do processo produtor empreendedor com vista a condicioná-lo ao escoamento da produção diretamente para mercado devidamente identificado e mapeado em potencial; Promover em parcerias com a rede municipal de educação, o processo de hortas comunitárias, com vista a mudança de hábitos alimentares e contribuindo diretamento por melhoria na alimentação da sociedade; fomentar a produção de banana, mamão e outras frutas essenciais a saude da sociedade, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2238 - Manutenção de Veiculos da SEMDEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos da SEMDEC

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0004 - Uma Piçarra que Produz
Desenvolver a Agricultura Familiar no Municipio, tornando-o auto sustentável.Promover a produção de grãos, de farinha, hortaliças, semente e mudas, com vista a potencializar a produção agrícola do municipio, de modo a fomentar o crescimento econômico e subsidiando a produção pecuária; Viabilizar a aquisição de equipamentos e mecanização da agricultura; Promover técnicas de manejo do solo; Promover a qualificação do produtor rural no municipio; Viabilizar créditos para subsidiar a produção vegetal, em todos os níveis; Fomentar a implantação do processo produtor empreendedor com vista a condicioná-lo ao escoamento da produção diretamente para mercado devidamente identificado e mapeado em potencial; Promover em parcerias com a rede municipal de educação, o processo de hortas comunitárias, com vista a mudança de hábitos alimentares e contribuindo diretamento por melhoria na alimentação da sociedade; fomentar a produção de banana, mamão e outras frutas essenciais a saude da sociedade, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1088 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agricola/Produção Tecnificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 054
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agricola/Produção Tecnificada

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1089 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Feira do Produtor
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação da Feira do Produtor

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1090 - Construção do Matadouro Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção do Matadouro Municipal

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1091 - Construção de Poços Aresianos e Reservatórios de Água na Zona Rural
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Poços Aresianos e Reservatórios de Água na Zona Rural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2228 - Implantação e Manutenção de Area Demonstrativa
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Area Demonstrativa

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2229 - Manutenção da Feira do Produtor
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Feira do Produtor

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2230 - Manutenção do Programa Lavouras Comunitárias
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Lavouras Comunitárias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2231 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 055
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2232 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2233 - Manutenção de Casa da Farinha
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Casa da Farinha

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2234 - Implantação e Manutenção de Laboratório de Produção de Alevinos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Laboratório de Produção de Alevinos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2235 - Implantação da Agorindustria
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação da Agorindustria

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2236 - Manutenção do Matadouro Municipal
Descrição: Garantir recursos necessario para Manutenção do Matadouro Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2237 - Implantação e Manutenção do Programa Horta Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa Horta Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2239 - Implantação e Manutenção do Programa de Assessoria Técnica na Alimentação Animal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa de Assessoria Técnica na Alimentação Animal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2240 - Implantação e Manutenção do Programa de Tabulação de dados da SEMDEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 056
SETOR DE CONTABILIDADE

Tabulação de dados da SEMDEC

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2241 - Implantação do Programa de Apoio Tecnico na Elaboração de Projetos Consultoria
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação do Programa de Apoio Tecnico na Elaboração de Projetos Consultoria

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2242 - Regulamentação do Serv de Inspeção Municipal - SIM
Descrição: Garantir recursos necessarios para Regulamentação do Serv de Inspeção Municipal - SIM

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2243 - Fortalecimento do Programa Uma Piçarra que Produz
Descrição: Garantir recursos necessarios para Fortalecimento do Programa Uma Piçarra que Produz

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2244 - Implantação e Manutenção do Programa Mecanização Agricola
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa Mecanização Agricola

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2245 - Ampliação e Manutenção do Programa "Areas Tecnificadas"
Descrição: Garantir recursos necessarios para Ampliação e Manutenção do Programa "Areas Tecnificadas"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2246 - Realizar Parcerias com orgãos como: EMATER, SEDAP, ADEPARA,EMBRAPA,SEBRAE, etc
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realizar Parcerias com orgãos como: EMATER, SEDAP, ADEPARA,EMBRAPA,SEBRAE, etc

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2247 - Apoiar o Associativismo e Cooperativismo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Apoiar o Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 057
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2248 - Fomento a Produção da Fruticultura no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Fomento a Produção da Fruticultura no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2249 - Fortalecimento de Parcerias dos Programas Sociais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Fortalecimento de Parcerias dos Programas Sociais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2250 - Incentivo a a Criação de Pequenos Animais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Incentivo a a Criação de Pequenos Animais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2253 - Implantação e Manutenção de Fabrica de Gelo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Fabrica de Gelo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0006 - Cadeia Produtiva do Leite
Estimular a Cadeia produtiva Leiteira no Municipio de Piçarra.Promover a criação de animais, independente do pequeno porte, podendo o programa ser desenvolvido em parcerias com os Governos Estadual e/ou Federal, ou ainda, em parcerias com organizações legalmente constituidas, nacionais e/ou internacionais, independe da especie; Promover a produção de Leite e derivados, com vista a potencializar a agregação de valores e o aumento do emprego e da renda familiar; formentar a inseminação artificial de qualquer natureza, com vista ao aumento do plantel da produção animal no municipio de Piçarra; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2251 - Implantação e Manutenção do Programa Balde Cheio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa Balde Cheio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 10 - Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Públic

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Obras e Serviços Publicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 058
SETOR DE CONTABILIDADE

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com blokretes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2189 - Mantenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Mantenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2190 - Manutenção de Veiculos, Maquinas e Implementos da SEMOSP
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos, Maquinas e Implementos da SEMOSP

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2194 - Manutenção do Centro Integrado de Governo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Centro Integrado de Governo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0022 - Obras e Serviços Publicos.

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com blokretes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1067 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios no Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 059
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1068 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Predio da SEMOSP
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação do Predio da SEMOSP

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1069 - Construção de Pista de Pouso e Decolagem
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Pista de Pouso e Decolagem

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1070 - Construção do Centro Integrado de Governo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção do Centro Integrado de Governo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1071 - Construção do Terminal Rodoviario no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção do Terminal Rodoviario no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2192 - Manutenção de Imóveis no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Imóveis no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2193 - Manutenção de Cemitérios no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Cemitérios no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0023 - Recuperação Planejada.
Promover o melhoramento da infra-estrutura rural do municipio de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de melhoramento das vias e logradouros urbanos na zona rural; promover a iluminação pública; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1072 - Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Vias Públicas no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Abertura, Pavimentação e Recuperação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 060
SETOR DE CONTABILIDADE

Ruas e Vias Públicas no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1073 - Construção de Praças no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Praças no Municipio

Unidade de medida: Praça(s) construídas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1074 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1075 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1076 - Abertura e Ampliação de Estradas Vicinais no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Abertura e Ampliação de Estradas Vicinais no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2195 - Manutenção da Pavimentação de Ruas, vias e Logradouros Públicos no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Pavimentação de Ruas, vias e Logradouros Públicos no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2196 - Manutenção de Praças no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Praças no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2197 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Sistema de Iluminação Publica no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 061
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2198 - Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhoes no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhoes no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2199 - Manutenção de Estradas Vicinais no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Estradas Vicinais no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Serviços Publicos.
Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com blokretes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1078 - Aquisição de Veiculos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2191 - Manutenção da Limpeza Pública no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Limpeza Pública no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2202 - Manutenção de Pista de Pouso e Decolagem
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Pista de Pouso e Decolagem

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2203 - Manutenção do Terminal Rodoviario

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 062
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Terminal Rodoviario

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0021 - Saneamento Básico
Implantar o sistema de água potável para a população urbana do município; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1079 - Implantação de Sistema de Saneamento Basico no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação de Sistema de Saneamento Basico no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1083 - Aquisição de Equipamentos e Maquinas Pesadas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Maquinas Pesadas

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1092 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2204 - Manutenção do Sistema de Saneamento Basico no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Sistema de Saneamento Basico no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2205 - Manutenção do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2208 - Implantar e Manter Sistema de Canalização e Drenagem de Corregos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 063
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantar e Manter Sistema de Canalização e Drenagem de Corregos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2254 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0022 - Obras e Serviços Publicos.
Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com blokretes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2201 - Manutencaõ de Fabrica de Tubos, Manilhas e Bloquetes no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutencaõ de Fabrica de Tubos, Manilhas e Bloquetes no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sitios arquiológicos no municipio. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1080 - Aquisição e/ou Construção de Sede Própria para SEMMATUR
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aqquisição e/ou Construção de Sede Própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 064
SETOR DE CONTABILIDADE

para SEMMATUR

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1081 - Aquisição de Veiculos/Embarcação para SEMMATUR
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos/Embarcação para SEMMATUR

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2210 - Manutenção da SEMMATUR
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da SEMMATUR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2252 - Manutenção de Portais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Portais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sítios arquiológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2206 - Capacitação de Servidores da SEMMATUR
Descrição: Garantir recursos necessarios para Capacitação de Servidores da SEMMATUR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sítios arquiológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1084 - Construção de Portais no Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 065
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Portais no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sítios arquiológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2217 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Araguaia nosso Rio Nossa Vida

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sítios arquiológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1077 - Construção de Orla com Muro de Arrimo no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Orla com Muro de Arrimo no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1082 - Implantação e Adequação de Aterros Sanitários no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Adequação de Aterros Sanitários no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1085 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Pousada do Jaú Vila Itaipavas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação da Pousada do Jaú Vila Itaipavas

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1086 - Aquisição de Maq e Equip para Coleta e Tratamento de Residuos Sólidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 066
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Maq e Equip para Coleta e Tratamento de Residuos Sólidos

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2207 - Implementar e Manter o Programa "Cidade Verde"
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implementar e Manter o Programa "Cidade Verde"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2209 - Implantação e Manutenção de Viveiros de Mudas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Viveiros de Mudas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2213 - Realização do Torpep
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização do Torpep

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2214 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa de Educação Ambiental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2215 - Realização do Cadastramento Geotecnologico da Orla do Araguaia
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização do Cadastramento Geotecnologico da Orla do Araguaia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2216 - Manutenção do Programa Araguaia nosso Rio Nossa Vida
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Araguaia nosso Rio Nossa Vida

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2218 - Realização de Veraneios
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Veraneios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 067
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2219 - Manutenção do Projeto REPET
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Projeto REPET

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2220 - Manutenção do Projeto Quelonios
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Projeto Quelonios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2221 - Manutenção do Projeto PIRACEMA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Projeto PIRACEMA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2224 - Implantação e Manutenção de Programa de Apoio aos Pescadores
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Programa de Apoio aos Pescadores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2225 - Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização das Nascentes
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização das Nascentes

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sitios arquiológicos no municipio. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2211 - Implantar e Manter Programa Coleta e Reciclagem de Residuos Solidos no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantar e Manter Programa Coleta e Reciclagem de Residuos Solidos no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 068
SETOR DE CONTABILIDADE

Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turistica e de sítios arquiológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2222 - Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2223 - Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico
Descrição: Garantir recursos necessarios para implantação de Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 12 - Sec. Mul.de Educ. Cult.,Desporto e Lazer

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da educação.
Aprimorar a qualificação e as condições de trabalho oferecidos aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Muncipal de educação. Alcançar 100% dos profissionais da educação com formação adequada até Dezembro 2025 .

Ação.....: 2139 - Aquisição e Manutenção da Formação do Pacto Nacional de Alfabet na idade certa
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e Manutenção da Formação do Pacto Nacional de Alfabet na idade certa

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 069
SETOR DE CONTABILIDADE

responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2101 - Reformulação, Atualização e Monitoramento de Planos e Diagnosticos da Educação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Reformulação, Atualização e Monitoramento de Planos e Diagnosticos da Educação

Unidade de medida: Plano Elaborado Quantidade 2023: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da educação.
Aprimorar a qualificação e as condições de trabalho oferecidos aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Muncipal de educação. Alcançar 100% dos profissionais da educação com formação adequada até Dezembro 2025 .

Ação.....: 2137 - Reformulação do Plano de Cargos e Salarios dos Servidores Educação Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Reformulação do Plano de Cargos e Salarios dos Servidores Educação Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 1033 - Aquisição de Veiculos para SEMEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para SEMEC

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2102 - Manutenção da SEMEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da SEMEC

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2103 - Manutenção de Veiculos da SEMEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos da SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 070
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infraestrutura Fisica e Recursos Pedagógicos
Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional. Garantir aquisição de materiais técnicos, pedagógicos, mobiliários, reformas e adequação da estrutura física de todas as escolas, bibliotecas e demais prédios da rede municipal de educação.

Ação.....: 1040 - Reforma e Ampliação do Prédio da SEMEC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Reforma e Ampliação do Prédio da SEMEC

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2023: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2138 - Criação e Manutenção de Conselhos Vinculados a Educação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criação e Manutenção de Conselhos Vinculados a Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da educação.
Aprimorar a qualificação e as condições de trabalho oferecidos aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Muncipal de educação. Alcançar 100% dos profissionais da educação com formação adequada até Dezembro 2025 .

Ação.....: 2140 - Manter Equipes de Formadores
Descrição: Aprimorar os conhecimentos e práticas pedagogicas dos profissionais de educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2141 - Manutenção da Formação Continuada para os Servidores da Educação

Vinculados a Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 071
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Formação Continuada para os Servidores da Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2142 - Manutenção do PAFOR
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do PAFOR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2143 - Manutenção da Formação dos Profissionais do EJA
Descrição: Oferecer aos profissionaisqueatuamna EJA as peculariedades desta modalidade de ensino,bem como, aspossibilidadesdidáticasemetodologicasquepossibilitama aprendizagemsignificativa. Garantir a partir de 2022que todos os docentes que atuam nessa modalidade deensinopossamministraraulascomqualidade,tendocomometadiminuiraevasãoescolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2144 - Implementar e Manter Parcerias com Institutos para Formação e Graduação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implementar e Manter Parcerias com Institutos para Formação e Graduação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2160 - Manutenção de Parcerias com o IFPA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Parcerias com o IFPA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2104 - Manutenção da Fanfarra das Escolas Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Fanfarra das Escolas Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 072
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2105 - Implantação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas

Unidade de medida: Biblioteca implantad Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2106 - Implantação e Manutenção de Hortas Escolares
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção de Hortas Escolares

Unidade de medida: Hortas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2107 - Implantação, Reativação e Manutenção de Laboratórios de Informatica nas Escolas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação, Reativação e Manutenção de Laboratórios de Informatica nas Escolas

Unidade de medida: Laborat.(s)implantad Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2108 - Criação e Manutenção do Centro de Processamento de Dados - CPD
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criação e Manutenção do Centro de Processamento de Dados - CPD

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2109 - Elaboração de Cartilhas, Informatvos Referentes a Educação Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Elaboração de Cartilhas, Informatvos Referentes a Educação Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2110 - Impl e Manter Proj Praticas Inov Competentes dos Profis da Rede Mun de Educação
Descrição: Garanrir recursos necessarios para Impl e Manter Proj Praticas Inov Competentes dos Profis da Rede Mun de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2111 - Implantar e Manter o Prêmio Aluno Nota 10
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantar e Manter o Prêmio Aluno Nota 10

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2112 - Realização de Fóruns, Conferencias e Pré-Conferencias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 073
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Fóruns, Conferencias e Pré-Conferencias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2113 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Trânsporte Esc.manti Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2114 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2115 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental nos Programas Educacionai
Descrição: Garantir recursos necessarios para - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental nos Programas Educacionai

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2116 - Manutenção do Salario Educação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Salario Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2117 - Manutenção do PDDE
Descrição: Garantir recursos Manutenção do PDDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa Biblioteca Sobre Rodas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Biblioteca Sobre Rodas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2119 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 074
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2122 - Manutenção da Central da Merenda Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Central da Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2123 - Implantação, Fortalecimento e Manutenção da Política de Educação no Campo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação, Fortalecimento e Manutenção da Política de Educação no Campo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2124 - Manutenção do Setor Educacional
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Setor educacional

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

Ação.....: 2136 - Criar e Manter Gremio Estudantil nas Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criar e Manter Gremio Estudantil nas Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infraestrutura Fisica e Recursos Pedagógicos
Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional. Garantir aquisição de materiais técnicos, pedagógicos, mobiliários, reformas e adequação da estrutura física de todas as escolas, bibliotecas e demais prédios da rede municipal de educação.

Ação.....: 1034 - Aquisição Equip e Mobil para Esc de Ensino Fund da Rede Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição Equip e Mobil para Esc de Ensino Fund da Rede Municipal

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1035 - Aquisição e/ou Construção do Predio do Departamento da Merenda Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e/ou Construção do Predio do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 075
SETOR DE CONTABILIDADE

Departamento da Merenda Escolar

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1036 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ens Fundamental no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ens Fundamental no Municipio

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1037 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Escolares no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Escolares no Municipio

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1038 - Aquisição de Veiculos/Lanças para o Transporte Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos/Lanças para o Transporte Escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1039 - Aquisição de Kits de Bicicletas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Kits de Bicicletas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1041 - Construir e/ou Reformar Bibliotecas nas Escolas Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construir e/ou Reformar Bibliotecas nas Escolas Municipais

Unidade de medida: Biblioteca Construid Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1042 - Construção de Laboratorios de Informaticas nas Escolas Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Laboratorios de Informaticas nas Escolas Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 076
SETOR DE CONTABILIDADE

fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2125 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2127 - Manutenção do Ensino Infantil
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2128 - Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2129 - Manutenção de Creches
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Creches

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2130 - Manutenção da Alimentação Escolar - Creches

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 077
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar - Creches

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2131 - Manutençaõ do Transporte Escolar do Ensino Infantil
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutençaõ do Transporte Escolar do Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infraestrutura Fisica e Recursos Pedagógicos
Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional. Garantir aquisição de materiais técnicos, pedagógicos, mobiliários, reformas e adequação da estrutura física de todas as escolas, bibliotecas e demais prédios da rede municipal de educação.

Ação.....: 1043 - Aquis de Equip e Mobiliarios para Creches da Rede Municipal de Ensino
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquis de Equip e Mobiliarios para Creches da Rede Municipal de Ensino

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1044 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Esc de Educ Infantil no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Esc de Educ Infantil no Municipio

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1045 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches no Municipio

Unidade de medida: Creche reformada Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1046 - Aquisição de Equip e Mobiliarios para Creches e Esc de Educ Infantil no Municipi
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equip e Mobiliarios para Creches e Esc de Educ Infantil no Municipi

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL
Pag.: 078
SETOR DE CONTABILIDADE

Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2132 - Manutenção do EJA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do EJA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2133 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar EJA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2134 - Manutenção da Alimentação Escolar - AEE
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Alimentação Escolar - AEE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2135 - Manutenção do Ensino da Educação Especial - AEE
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino da Educação Especial - AEE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0019 - Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 079
SETOR DE CONTABILIDADE

Que o Departamento de Cultura de Piçarra, promova, desenvolva, divulgue, reconheça, valorize, proteja, difunda, universalize, estimule, qualifique, profissionalize, descentralize, implemente, consolide, amplie, articule e integre o sistema de gestão cultural nas escolas e na comunidade local, respeitando as diversidades culturais do país como patrimônio material e imaterial da sociedade.

Ação.....: 2163 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal e Cultura
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criação e Manutenção do Conselho Municipal e Cultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Cultura
Que o Departamento de Cultura de Piçarra, promova, desenvolva, divulgue, reconheça, valorize, proteja, difunda, universalize, estimule, qualifique, profissionalize, descentralize, implemente, consolide, amplie, articule e integre o sistema de gestão cultural nas escolas e na comunidade local, respeitando as diversidades culturais do país como patrimônio material e imaterial da sociedade.

Ação.....: 1057 - Aquisição e/ou Construção da Casa da Cultura
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e/ou Construção da Casa da Cultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1058 - Aquisição e/ou Construção do Prédio da Biblioteca Pública Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e/ou Construção do Prédio da Biblioteca Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1059 - Construção da Concha Acustica
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção da Concha Acustica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1060 - Construção do Auditorio Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção do Auditorio Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1061 - Construção da Biblioteca Publica Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 080
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção da Biblioteca Publica Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2161 - Realização de Fóruns, Conferencias e Pré-Conferencias
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Fóruns, Conferencias e Pré-Conferencias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2162 - Ampliação e Manutenção da Banda de Música Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Ampliação e Manutenção da Banda de Música Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2164 - Criar e Desenvolver as Ações do Calendario Cultural
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criar e Desenvolver as Ações do Calendario Cultural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2165 - Implantaçaõ e Manutenção do Espaço Mais Cultura
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantaçaõ e Manutenção do Espaço Mais Cultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2166 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2167 - Manutenção do Auditório Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Auditório Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2168 - Manutenção do Departamento de Cultura
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Departamento de Cultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0020 - Desporto e Lazer

Ação.....: 2166 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 081
SETOR DE CONTABILIDADE

Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 2173 - Realização de Fóruns, Conferencias e Pre-conferencias
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Fóruns, Conferencias e Pre-conferencias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Desporto e Lazer
Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 1064 - Aquisição de Veiculos para o Departamento de Desporto e Lazer
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o Departamento de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2171 - Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2177 - Manutenção de Veiculos do Departamento de Desporto e Lazer
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos do Departamento de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2256 - Manutenção de Pista de Moto Show - Moto Wheeling
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Pista de Moto Show - Moto Wheeling

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0020 - Desporto e Lazer

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Departamento Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag. 082
SETOR DE CONTABILIDADE

Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 2183 - Criação e manutenção do Conselho de Esporte
Descrição: Garantir recursos necessarios para Criação e manutenção do Conselho de Esporte

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0020 - Desporto e Lazer
Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 1065 - Construção, Reforma e Ampliação de Estadios, Ginasios e Quadras Poliesportivas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e Ampliação de Estadios, Ginasios e Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1093 - Construção, Reforma e Ampliação de Pista de Moto Show - Moto Wheeling
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e Ampliação de Pista de Moto Show - Moto Wheeling

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0020 - Desporto e Lazer
Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 1062 - Construir Pista de Motocross
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construir Pista de Motocross

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1063 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para o Departamento de Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 083
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para o Departamento de Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2172 - Manutenção da Escolinha de Esporte Juvenil
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Escolinha de Esporte Juvenil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2174 - Apoio ao Desporto Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Apoio ao Desporto Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2175 - Apoio Esportivo Assistencial
Descrição: Garantir recursos necessarios para Apoio Esportivo Assistencial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2176 - Realização de Maratonas Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Maratonas Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2178 - Manutenção de Campo de Futebol no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Campo de Futebol no Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2179 - Incentivo as Diversidades Esportivas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Incentivo as Diversidades Esportivas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2180 - Atividades Fisicas para Melhor Idade
Descrição: Garantir recursos necessarios para Atividades Fisicas para Melhor Idade

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2181 - Atletas do Futuro
Descrição: Garantir recursos necessarios para Atletas do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 084
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2182 - Caminhar com Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para realizar eventos Caminhar com Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0020 - Desporto e Lazer
Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense atraves de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 1066 - Aquisição e Ampliação de Areas de Lazer
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição e Ampliação de Areas de Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2170 - Ciação, Implantação e Manutenção de Ciclismo Urbano
Descrição: Garantir recursos necessarios para Ciação, Implantação e Manutenção de Ciclismo Urbano

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Administração
Fazer a Gestão da saúde no municipio com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Implantar o sistema de água potável para a população urbana do municipio; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2092 - Manter a Adesão ao Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISAT
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manter a Adesão ao Consorcio Intermunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 085
SETOR DE CONTABILIDADE

de Saúde - CISAT

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2093 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2094 - Implantação e Manutenção da Ouvidoria do SUS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção da Ouvidoria do SUS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2095 - Elab, Reform Atual e Monit de Planos e Diagnosticos Municipais de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Elab, Reform Atual e Monit de Planos e Diagnosticos Municipais de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0015 - Fundo Muncipal de Saúde
Fazer a Gestão da saúde no municipio com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Ação.....: 1032 - Aquisição de Veiculos para o FMS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o FMS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2096 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2097 - Manutenção de Veiculos do Fundo Municipal de Saude
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos do Fundo Municipal de Saude

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0015 - Fundo Muncipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 086
SETOR DE CONTABILIDADE

Fazer a Gestão da saúde no municipio com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Ação.....: 2098 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2099 - Realização de Conferencias e Pre-conferencias de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Conferencias e Pre-conferencias de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0013 - Atenção Básica
Qualificar e Ampliar a estratégia da Saude da Familia.Dentre outras atividades necessárias a consecução dos objetivos deste programa.

Ação.....: 1021 - Construção, Reforma e Ampliação de UBS no Municipio
Descrição: Garantir recursos para Construção, Reforma e Ampliação de UBS no Municipio

Unidade de medida: Unidade de saúde Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

Unidade de medida: Postos reformados Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1023 - Construção, Reforma e Ampliação de Academiass da Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e Ampliação de Academiass da Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1024 - Aquisição de Ambulancia
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Ambulancia

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2068 - Expansão e Manutenção de UBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 087
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de UBS

Unidade de medida: Unidade de saúde Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2069 - Expansão e Manutenção de Equipes do PACS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Expansão e Manutenção de Equipes do PACS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2070 - Expansão e Manutenção de Postos de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Expansão e Manutenção de Postos de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2071 - Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2072 - Manutenção de Todos os Programas da Atenção Basica e Vigilancia em Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Todos os Programas da Atenção Basica e Vigilancia em Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2073 - Manutenção do NASF II
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do NASF II

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2074 - Expansão e Manutenção de Academias da Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Expansão e Manutenção de Academias da Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2075 - Manutenção de Ambulancia
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Ambulancia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Farmacia Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 088
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Farmacia Básica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2077 - Expansão e Manutenção do Programa Saúde ao seu Encontro
Descrição: Garantir recursos necessarios para Expansão e Manutenção do Programa Saúde ao seu Encontro

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2023: 1

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Urgencia e Emergencia
Alcançar metas programadas e concretização de visão de futuro do Governo para população.
Requalificar a UMSP.

Ação.....: 1028 - Aquisição Equipamentos e Mobiliarios para o Centro Cirurgico do Hospital Municip
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição Equipamentos e Mobiliarios para o Centro Cirurgico do Hospital Municip

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1029 - Construção da Base Descentralizada do SAMU 192
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção da Base Descentralizada do SAMU 192

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2083 - Manutenção do Centro Cirurgico no Hospital Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Centro Cirurgico no Hospital Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2084 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Base Descentralizada do SAMU

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2085 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 089
SETOR DE CONTABILIDADE

Programa: 0025 - MAC - Media e Alta Complexidade
Viabilizar o Atendimento de Qualidade a população.

Ação.....: 1025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1026 - Aquisição de Ambulancias para o UMSP
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Ambulancias para o UMSP

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2078 - Manutenção do Hospital Municipal
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Hospital Municipal

Unidade de medida: Hospital mantido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2079 - Manutenção da Central de Regulação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Central de Regulação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2080 - Adesão, Implantação e Manutenção do CEO
Descrição: Garantir recursos necessarios para Adesão, Implantação e Manutenção do CEO

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2081 - Adesão e Manutenção do LRPD
Descrição: Garantir recursos necessarios para Adesão e Manutenção do LRPD

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2082 - Manutenção do Veiculo Tipo VAM
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Veiculo Tipo VAM

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0014 - Vigilância Em Saúde.

Ação.....: 2081 - Adesão e Manutenção do LRPD

PREFEITURA MUNICIPAL
Pág.: 090
SETOR DE CONTABILIDADE

Garantir os direitos constitucionais do cidadão, defendendo uma vida saudável com a manutenção do processo de controle de zoonoses, definições de padrões sanitários para organizações e estabelecimento com vista a melhoria da qualidade dos alimentos comercializados no município; Implantar mecanismo de controle e acompanhamento do processo de leite, carne e verduras; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1030 - Aquisição de Veiculos Para VS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos Para VS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1031 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para Centro de Enfrentamento ao COVid 19
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para Centro de Enfrentamento ao COVid 19

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2086 - Fortalecer as Políticas de Controle de ZOONOSES
Descrição: Garantir recursos necessarios para Fortalecer as Políticas de Controle de ZOONOSES

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2087 - Manutenção de Veiculos da VS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos da VS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2088 - Celebras Convenios para Tratamento de Sequelas da Doença COVID19
Descrição: Garantir recursos necessarios para Celebras Convenios para Tratamento de Sequelas da Doença COVID19

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2089 - Implantar e Manter o Centro de Enfrentamento a COVID-19
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantar e Manter o Centro de Enfrentamento a COVID-19

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2090 - Implantação e Manutenção do Plano de Contingência e Combate ap Coronavirus
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Plano de Contingência e Combate ap Coronavirus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Proc.: 1091
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2091 - Manutenção da Transparencia nas Informações das Ações e Casos de COVID 19
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Transparencia nas Informações das Ações e Casos de COVID 19

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0014 - Vigilância Em Saúde.
Garantir os direitos constitucionais do cidadão, defendendo uma vida saudável com a manutenção do processo de controle de zoonoses, definições de padrões sanitários para organizações e estabelecimento com vista a melhoria da qualidade dos alimentos comercializados no município; Implantar mecanismo de controle e acompanhamento do processo de leite, carne e verduras; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2100 - Manutenção do Departamento de Vigilancia em Saúde
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Departamento de Vigilancia em Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0017 - Gestão da Política Municipal de Assistencia Social.
Com a aprovação da Politica Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 e a Norma Operacional NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão gestor da Politica Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (hoje Ministério da Cidadania), passando assim a gerenciar o orçamento da Política de Assistência Social, como instrumento de Planejamento financeiro das funções da gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população. Sendo também responsável por gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS, sendo este o instrumento de gestão orçamentária e financeiro do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Ação.....: 1010 - Aquisição de Veiculos para o Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 092
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2039 - Manutenção de Veiculos do FMAS e SEMTPS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veiculos do FMAS e SEMTPS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0018 - SEMTPS
Garantir estrutura fisica adquada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Veículos para SEMTPS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Adquirir Veículos para SEMTPS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1006 - Construção, Adequação do Prédio da SEMTPS conforme Normas da ABNT.
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Adequação do Prédio da SEMTPS conforme Normas da ABNT.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social
Descrição: Garantir espaços adequados, recursos humanos e ofertar serviços de qualidade aos usuários atuando de forma transparente, participativa e eficiente, na organização e implementação dos serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2023 - Manutenção de Veículos da SEMTPS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veículos da SEMTPS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2025 - Realização de Conferências Municipais de Assistência Social, Fóruns e Seminários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 093
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização de Conferências Municipais de Assistência Social, Foruns e Seminários

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2029 - Reformulação de Planos e Diagnósticos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Reformulação de Planos e Diagnósticos

Unidade de medida: Plano Elaborado Quantidade 2023: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0018 - SEMTPS
Garantir estrutura fisica adquada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 1007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para os Conselhos Vinculados a SEMTPS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para os Conselhos Vinculados a SEMTPS

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2024 - Manutenção de Conselhor Vinculados a SEMTPS.
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Conselhor Vinculados a SEMTPS.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2023: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0017 - Gestão da Política Municipal de Assistencia Social.
Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 e a Norma Operacional NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão gestor da Politica Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (hoje Ministério da Cidadania), passando assim a gerenciar o orçamento da Politica de Assistência Social, como instrumento de Planejamento financeiro das funções da gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais à população. Sendo também responsável por gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS, sendo este o instrumento de gestão orçamentária e financeiro do municipio, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Ação.....: 2032 - Implantação, Manutenção de Plano de Educação Permanente para os Agentes do SUAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação, Manutenção de Plano de Educação Permanente para os Agentes do SUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 094
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Servidores Treinados Quantidade 2023: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0016 - Proteção Social Basica
: A Proteção Social Básica é responsável pela realização de serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social ? CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (dentre outras). Neste sentido, o Município de Piçarra apresenta alto índice de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e que necessitam dos serviços de Proteção Social Básica.

Ação.....: 2043 - Manutenção e Ampliação do programa Criança Feliz
Descrição: Garantir recursos para Manutenção e Ampliação do programa Criança Feliz

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2044 - Manutenção do Programa Primeira Infância
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Primeira Infância

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0017 - Gestão da Política Municipal de Assistencia Social.
Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 e a Norma Operacional NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (hoje Ministério da Cidadania), passando assim a gerenciar o orçamento da Política de Assistência Social, como instrumento de Planejamento financeiro das funções da gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população. Sendo também responsável por gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS, sendo este o instrumento de gestão orçamentária e financeiro do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Ação.....: 2035 - Realização da Festa das Crianças
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização da Festa das Crianças

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 095
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2066 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCMA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCMA

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2023: 1

Programa: 0028 - Conselho Tutelar
O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no art. 131 que ?o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente?, atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instancia garantidora de direitos fundamentais, sendo o principal protagonista na garantia de direitos de crianças e adolescente quando ameaçados ou violados.

Ação.....: 1019 - Aquisição de Veiculos para o Conselho Tutelar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos para o Conselho Tutelar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2060 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2061 - Capacitação dos Conselheiros Tutelares
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção da Capacitação dos Conselheiros Tutelares

Unidade de medida: Conselheiros Capacit Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2062 - Manutenção de Veículos do Conselho Tutelar
Descrição: Garantir recursos recursos necessarios para Manutenção de Veículos do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0016 - Proteção Social Basica
: A Proteção Social Básica é responsável pela realização de serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 096
SETOR DE CONTABILIDADE

potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social ? CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (dentre outras). Neste sentido, o Município de Piçarra apresenta alto índice de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e que necessitam dos serviços de Proteção Social Básica.

Ação.....: 1011 - Const do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS Conf norma da ABNT
Descrição: Garantir recursos necessarios para Const do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS Conf norma da ABNT

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para os Programas da Prot Social Basica
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para os Programas da Prot Social Basica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1013 - Const e/ou Aquis de Espaço para o Centro de Conv e Fortalecimento de Vínculos
Descrição: Garantir recursos para Const e/ou Aquis de Espaço para o Centro de Conv e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos para o CRAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para aquisição de veiculos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1015 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor do Cadastro Único
Descrição: Garantir recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor do Cadastro Único

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1016 - Aquisição de Veículos para o Cadastro Único
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veículos para o Cadastro Único

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 097
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2040 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2041 - Manutenção dos Serviços Socioassistenciais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção dos Serviços Socioassistenciais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2042 - Manutenção do Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Beneficio de Prestação **Continuada da Assistência Social - BPC**

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2045 - Manutenção da Equipe Volante do CRAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção da Equipe Volante do CRAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2046 - Garantir Oferta de Cursos de Qualificação para Usuários do SUAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Garantir Oferta de Cursos de Qualificação para Usuários do SUAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2047 - Manutenção e Expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção e Expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2048 - Benefícios Eventuais
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do Benefícios Eventuais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2049 - Manutenção de Veículos do CRAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veículos do CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pág.: 098
SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2050 - Manutenção do Setor do Cadastro Único - CADUnico
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Setor do Cadastro Único - CADUnico

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2051 - Capacitação dos Servidores do Cadastro Único
Descrição: Garantir recursos necessarios para Capacitação dos Servidores do Cadastro Único

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2052 - Manutenção de Veículos do Cadastro Único
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Veículos para o Cadastro Único

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2067 - Manutenção do PAIF
Descrição: Garantir recursos para Manutenção do PAIF

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0017 - Gestão da Política Municipal de Assistencia Social.
Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 e a Norma Operacional NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão gestor da Politica Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (hoje Ministério da Cidadania), passando assim a gerenciar o orçamento da Política de Assistência Social, como instrumento de Planejamento financeiro das funções da gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população. Sendo também responsável por gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS, sendo este o instrumento de gestão orçamentária e financeiro do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Ação.....: 2033 - Implantação e Manutenção do Sistema de Informação Municipal do SUAS
Descrição: garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do Sistema de Informação Municipal do SUAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2034 - Realização da Festa das Mães

PREFEITURA MUNICIPAL
Pág.: 099
SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização da Festa das Mães

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2036 - Realização do Natal Solidàrio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Realização do Natal Solidàrio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2037 - Plantão Social
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do Plantão Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2038 - Casamento Comunitário
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do Programa Casamento Comunitário

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0018 - SEMTPS
Garantir estrutura fisica adquada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 1008 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o PAA
Descrição: Garantir recursos para Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o PAA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor de Vig Socioassistencial
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor de Vig Socioassistencial

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2026 - Manutenção do Setor de Identificação
Descrição: Garantir recursos necessarios para manutenção do setor de identificação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2027 - Manutenção e Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção e Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pag.: 100
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2028 - Implementação e Manutenção do do Setor de Vigilâcia Socioassistencial
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implementação e Manutenção do do Setor de Vigilâcia Socioassistencial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2030 - Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0026 - Proteção Social Especial
A Proteção Social Especial é destinada ás pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimento de vinculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: abandono, privação, exploração, violência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros. Direitos violados que requerem serviços socioassistenciais de acompanhamento individual ou familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. O Municipio de Piçarra, dispõe de apenas um técnico de referência para a Proteção Social Especial, sendo os demais atendimentos direcionados para a Proteção Social Básica, no entanto precisa se implementar e aprimorar a PSE para o atendimento integral destas demandas especificas.

Ação.....: 1017 - Const, Ref e/ou Ampl do Centro de Ref Especializado de Assist Social - CREAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Const, Ref e/ou Ampl do Centro de Ref Especializado de Assist Social - CREAS

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2053 - Impl e Manut do Centro de Ref Especializado de Assistência Social - CREAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para Impl e Manut do Centro de Ref Especializado de Assistência Social - CREAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2054 - Impl e Manut do Serv de Prot e Atend Especializado a Fam e Indivíduos - PAEFI
Descrição: Garantir recursos necessarios para Impl e Manut do Serv de Prot e Atend Especializado a Fam e Indivíduos - PAEFI

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2055 - Garantir a Manutenção e Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativ

Descrição: Garantir recursos necessario para Garantir a Manutenção e Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativ

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa de Proteção Social Especial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2057 - Impl e Manut do Serv de Acolhim em Familia Acolhedora conf Lei Mun 197/2015
Descrição: Garantir recursos necessarios para Impl e Manut do Serv de Acolhim em Familia Acolhedora conf Lei Mun 197/2015

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2058 - Impl e manut do Serv de Prot em Situaçõe de Calamidade Púb e de Emergências
Descrição: Garantir recursos necessarios para Impl e manut do Serv de Prot em Situaçõe de Calamidade Púb e de Emergências

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2059 - Adesão a Cons ou Parc para Acolh Instit p/ Mulheres, Crianças, Pessoas e Idosos
Descrição: Garantir recursos necessarios para Adesão a Cons ou Parc para Acolh Instit p/ Mulheres, Crianças, Pessoas e Idosos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0028 - Conselho Tutelar
O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no art. 131 que ?o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente?, atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instancia garantidora de direitos fundamentais, sendo o principal protagonista na garantia de direitos de crianças e adolescente quando ameaçados ou violados.

Ação.....: 1018 - Construção do Predio para o Conselho Tutelar
Descrição: Garantir recursos para Construção do Predio para o Conselho Tutelar

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2023: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0027 - Gestão da Política Municipal de Habitação

Promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e amenizar o déficit habitacional em âmbito Municipal. Acompanhar e supervisionar programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelo Governo Federal, Estadual, Municipal e demais órgãos envolvidos.

Ação.....: 1020 - Construção de Casas Populares
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Casas popul.Construi Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2063 - Implantação e Manutenção do departamento de Habitação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação e Manutenção do departamento de Habitação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2064 - Implantação de Programas de Habitação
Descrição: Garantir recursos necessarios para Implantação de Programas de Habitação

Unidade de medida: Casas popul.Construi Quantidade 2023: 1

Órgão: 17 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia
Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de recursos orçamentários para formação de uma reserva que irá absorver riscos eventuais e não estimáveis, como calamidades naturais ou riscos fiscais.

Ação.....: 9999 - Reserva de Contingenia
Descrição: Garantir recursos para Reserva de Contingenia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Órgão: 18 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 1047 - Aquisição de Kits de Bicicletas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Kits de Bicicletas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1048 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para Escolas do Ensino Fundamental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para Escolas do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1049 - Aquisição de Veiculos/Lanchas para Transporte Escolar
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquisição de Veiculos/Lanchas para Transporte Escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1050 - Construção de Bibliotecas nas Escolas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Bibliotecas nas Escolas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1051 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ens Fundamental no Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ens Fundamental no Municipio

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Escolares
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Escolares

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1053 - Construção de Laboratórios de Informatica nas Escolas Municipais
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção de Laboratórios de Informatica

nas Escolas Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2145 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2146 - Manutenção de Bibliotecas nas Escolas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Bibliotecas nas Escolas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2147 - Manutenção de Laboratório de Informatica nas Escolas
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Laboratório de Informatica nas Escolas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2148 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2149 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Fundamental - 70%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2150 - Manutenção do Programa Educação no Campo
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Programa Educação no Campo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2151 - Manutenção do Setor de Orientação Educacional
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Setor de Orientação Educacional

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 1054 - Aquis de Equip e Mobiliario para Escolas de Educação Infantil do Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquis de Equip e Mobiliario para Escolas de Educação Infantil do Municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1055 - Aquis de Equipamentos e Mobiliarios para Creches do Municipio
Descrição: Garantir recursos necessarios para Aquis de Equipamentos e Mobiliarios para Creches do Municipio

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 1056 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Esc de Educ Infantil e Creches no Municipi
Descrição: Garantir recursos necessarios para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Esc de Educ Infantil e Creches no Municipi

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2152 - Manutenção de Creche - 30%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Creche - 30%

Ação.....: 1054 - Aquis de Equip e Mobiliario para Escolas de Educação Infantil do Municipio
Unidade de medida: Kit Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2153 - Manutenção de Creche 70%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção de Creche 70%

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2154 - Manutenção do Ensino Infantil - 30%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Infantil - 30%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2155 - Manutenção do Ensino Infantil - 70%
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino Infantil - 70%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.: 106
SETOR DE CONTABILIDADE

Ação.....: 2156 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0024 - FUNDEB
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2157 - Manutenção do EJA
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do EJA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - FUNDEB
Garantir a todos até o ano de 2025, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortaleciemnto das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2158 - Manutenção do Ensino da Educação Especial - AEE
Descrição: Garantir recursos necessarios para Manutenção do Ensino da Educação Especial - AEE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1